



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 084/2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 672,32 (Seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 672,32 (Seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 98,26
Fonte de Recursos: 3.342 – Custeio Hospital Municipal – SESA/FUNSAUDE

06.01.10.301.0010.2444 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 574,06
Fonte de Recursos: 3.348 – Programa Qualif. Dos Cons. Mun.de Saúde

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 02 de junho de 2017.

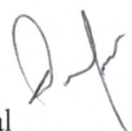

Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/06/17, Edição nº 1044


Acácio Secci
Prefeito Municipal


Assinatura